

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: MUNICÍPIO DE PROGRESSO			C.N.P.J.: 92.454.800/0001-09
Endereço: Rua Quatro de Novembro, nº 1.150, Centro, CEP: 95.925-000			
Cidade: Progresso	U.F. RS	C.E.P.: 95.925-000	DDD/Telefone: (51) 3788 1122
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado	Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável (Prefeito(a) Municipal): PAULO GILBERTO SCHMITT			C.P.F.: 299.491.490-53
Nº R.G./Órgão Expedidor 7012278904/SSP/PC/RS		Cargo: Prefeito Municipal	Função: Pública
Endereço: Av. Gramado, nº 887, Bairro Centro, Progresso/RS			C.E.P.: 95.925-000
Home Page: www.progresso.rs.gov.br		e-mail: adm@progresso.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Construção de ponte em concreto armado e estiva PASSAGEM MOLHADA	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 MESES
Identificação dos Objetos: Construir obras de infraestrutura, através de intervenção pública, visando atender às necessidades de recuperação para melhoria, após os eventos climáticos de 2023 e 2024 nas comunidades de Alto Honorato e Apetiri, por meio da realização de construção, conforme especificações técnicas e legislação vigente. Construção das seguintes Obras no Município de Progresso/RS: I - 01 (uma) estiva - passagem molhada , medindo 4,00 metros de largura X 7,70 metros de comprimento, na travessia do arroio Alto Honorato, na Estrada Geral de Alto Honorato; II – 01 (uma) ponte em concreto armado , medindo 5,00 metros de largura X 15,50 metros de comprimento e uma altura livre de 5,00m, na travessia do Arroio Apetiri, na Estrada Geral de Apetiri,		

Justificativa da Proposição:

O presente projeto tem por finalidade responder a demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do município, relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura e transporte e, consequentemente, oferecendo qualidade de vida e acesso a direitos, tais como saúde, educação e assistência social.

Com o Projeto em pauta, pretendemos solucionar problemas ocasionados pela Situação de Emergência homologada pelo Estado pelo Decreto Nº 57.338, de 29/11/2023 e posterior Situação de Calamidade e reclassificação para Situação de Emergência que se estabeleceram no Município de Progresso, conforme Decretos Nº 57.596, de 01/05/2024 e Nº 57.614, de 13/05/2024, que teve início no mês de abril e se estendeu pelos meses de maio e junho de 2024

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais e sociais existentes, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento local.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e as políticas públicas setoriais.

Justificativa para o item 01 – Estiva – passagem molhada em Alto Honorato:

Nesse local, os moradores que residem no território do Município de Progresso, necessitam acessar suas moradias pela estrada que dá acesso pelo Município de Barros Cassal, utilizando um trecho significativamente mais extenso. Com essa obra, será oferecida a possibilidade de travessia dentro do território de Progresso, em períodos menos chuvosos, o que deverá diminuir sobramenira o trajeto em seus deslocamentos até a Sede Municipal. Destacamos que a obra em comento trata-se de estrutura fundamental para garantir o acesso efetivo da população aos serviços de assistência social, saúde e educação, nessa área rural e remota, de maneira menos dispendiosa e mais celere. Ainda destacamos que essa estrutura física deverá permitir a mobilidade de pessoas, profissionais e insumos essenciais à sobrevivência.

Justificativa para o item 02 – ponte em concreto armado em Apetiri:

Nesse projeto pretendemos substituir a ponte existente, a qual sofreu significativos danos estruturais durante a catástrofe ocorrida em 30/04/2024 em todo o território do Município. A referida travessia permite o deslocamento da população residente na Localidade de Morro Azul para a Sede Municipal e vice-versa, onde são oferecidos os serviços de atendimento básico tais como assistência social, educação, saúde e outros essenciais para sua subsistência. Ainda a obra de arte é utilizada para o escoamento da produção e busca de insumos para abastecimento de suas propriedades e empreendimentos rurais. Com a remoção da ponte comprometida e construção de uma nova, mais robusta, poderemos oferecer à população daquela região maior segurança e conforto em seus deslocamentos, bem como evitar o isolamento das famílias.

Os projetos apresentados integram o rol de medidas a ser adotadas pelo Município para atenuar os impactos causados pelas enchentes que assolaram o Estado em 2024.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
01 Construção de estiva (passagem molhada)	01	Construção de 01 (uma) estiva - passagem molhada , medindo 4,00 metros de largura X 7,70 metros de comprimento, na travessia do arroio Alto Honorato, na Estrada Geral de Alto Honorato	un	01	A partir da Publicação do DOE/RS	12 MESES
02 construção de ponte em concreto armado	02	Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado , medindo 5,00 metros de largura X 15,50 metros de comprimento e uma altura livre de 5,00m, na travessia do Arroio Apetiri, na Estrada Geral de Apetiri,	un	01	A partir da Publicação do DOE/RS	12 MESES

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.4.4.90.51.00	Despesas Capital	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
1	Construção de 01 (uma) estiva - passagem molhada , medindo 4,00 metros de largura X 7,70 metros de comprimento, na travessia do arroio Alto Honorato, na Estrada Geral de Alto Honorato	81.250,87	81.250,87	0,00
3.4.4.90.51.00				
1	Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado , medindo 5,00 metros de largura X 15,50 metros de comprimento e uma altura livre de 5,00m, na travessia do Arroio Apetiri, na Estrada Geral de Apetiri,	524.144,34	524.144,34	0,00
TOTAL GERAL		605.395,21	605.395,21	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 201.798,40				R\$ 201.798,40	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$ 201.798,41			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$				R\$	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Progresso/RS, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Progresso, 02 de junho de 2026	_____ PAULO GILBERTO SCHMITT Prefeito Municipal de Progresso/RS
--------------------------------	---

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre,
____ de _____ de 202__.

Davi Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.